

AV. BRASIL, 1339 - / Andar: TERREO - SAO CRISTOVAO
85816-290 CASCAVEL - PR
Fone (45) 3218-3000
suporte@openveiculos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.085.541
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4114 0904 6751 4700 0132 5500 1000 0855 4111 0773 2887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140145614329 24/09/2014 18:11:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VDA.MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.243.913-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE
04.675.147/0001-32

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - 1583

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

FONE / FAX
(046) 3555-1331

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA SAÍDA
24/09/2014

HORA DA SAÍDA
18:11

FATURA: Número: 74377 Valor Orig: 27.997,00 Valor: 27.997,00

74377/0101 24/10/2014 31.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS ST 0,00

VALOR ICMS ST 0,00

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00

VALOR DESCONTO 7.352,56

OUTRAS DESP 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR APROX TRIB 10.966,22

TOTAL DA NOTA 27.997,00

TOTAL DOS PRODUTOS 35.349,56

BASE CÁLC ICMS VALOR ICMS

VALOR FRETE 0,00

VALOR SEGURO 0,00



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
**NFS-e - Nota Eletrônica
 de Serviços**

Open Veículos Ltda

Avenida Brasil, 1339- São Cristóvão
 CEP 85816-290- Fone (45) 3218-3000 -Cascavel- PR
 open@openveiculos.com.br
 Inscrição Municipal 5874500 - CPF/CNPJ 04.675.147/0001-32

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 24/9/2014 18:11:46	Código de Verificação de Autenticidade 8 7 24 4F	Número da Nota Fiscal 27130
Número do RPS 27271	Série do RPS R.P.S. - Recibo Provisório de Serviços	Data de Emissão do RPS 24/9/2014 18:11:46		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		
Endereço PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS	Número 1583	Complemento SEM COMP	Bairro CENTRO	
CEP 85750-000	Cidade / UF Planalto / PR	Telefone (46)3555-1331	e-mail danfe@openveiculos.com.br	

Descrição dos Serviços

CABECOTE-OA SUBST.CABECA MOTOR R\$ 1,950.00|CARTER EXT/REP. - OA R\$ 403.00|SERVICO MECANICA R\$ 650.00||NF AGRUPADAS:85541/001 E 27271/RP|PROCON-PR FONE: 0800 411512||VL TRIBUTOS S/ SERVICOS NA OPERACAO: R\$ 367,88(12,25%) IBPT VER 0.0.2|O.S./TIPO: 108861 / EM SOL.GAR: KM.: 149369|CHASSI...: 93YCDDUH6BJ864586 PLACA: AUK8510 FAB.: 2011|MODELO...: FD3U VERSAO: MB16L2H2 EU3|VENDEDOR: 4950 - IZADORA DOS SAN|IMPRESSAO: 24/09/14 - 18:11:46|CONCES...: OPEN VEICULOS LTDA DT.VENDA: 12/09/11|OBSERV.: CONTRATO NUMERO 189/2014

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 140100 - Lei 116 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 14	Cód. Nacional Atividade Econômica 4511101			
Valor Total dos Serviços R\$ 3.003,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.003,00	Total do ISSQN R\$ 90,09	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.003,00

Informações Complementares

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Controrénda n.º _____
 () Preço Presencial _____
 (x) Contrato n.º **189-2014**
 () Aditivo n.º _____
 () Magnitude _____
 () Despesa _____
 Data **24/09/2014**

 Chefe de Tipo.

Imprimir

Fechar

Enviar por E-mail



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de agosto de 2014

DE: Edemir Perico - Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabecote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.	01	UN	33.000,00	33.000,00
TOTAL					33.000,00

○ custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2014

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de agosto de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto alto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

DE: Secretaria de Finanças

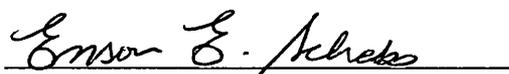
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 12/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

Cordialmente,


ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

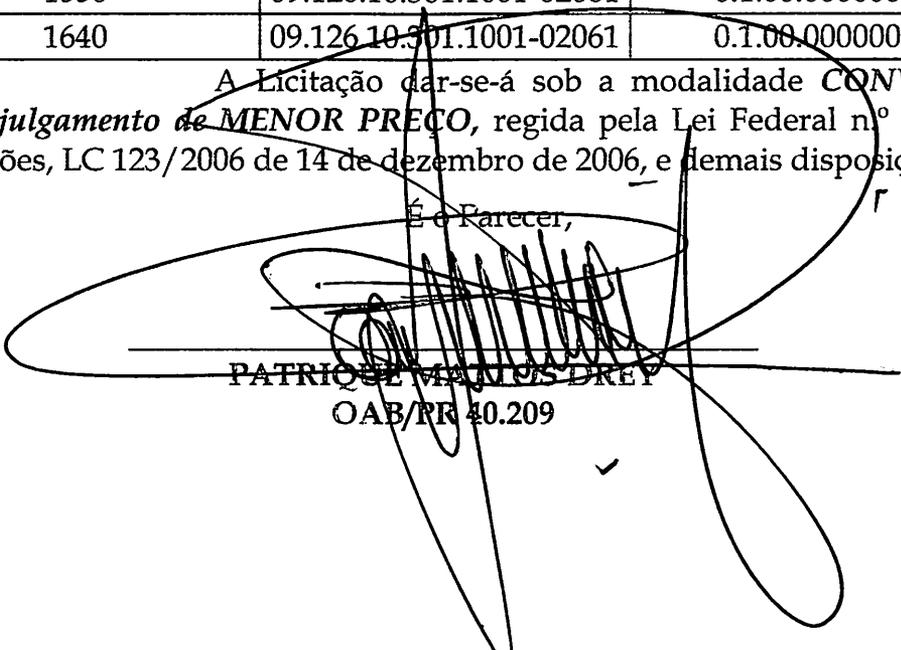
De acordo com a informação contida no ofício, de 11/08/2014, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRÍCIO MENDES DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 14 de agosto de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO*, que tem por objeto contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../...... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (Cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias;	01	UN	33.000,00	33.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.				
TOTAL				33.000,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.3- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

do Artigo 7º da Constituição Federal;

e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.			
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados após a entrega/retirada do objeto.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente ao objeto, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

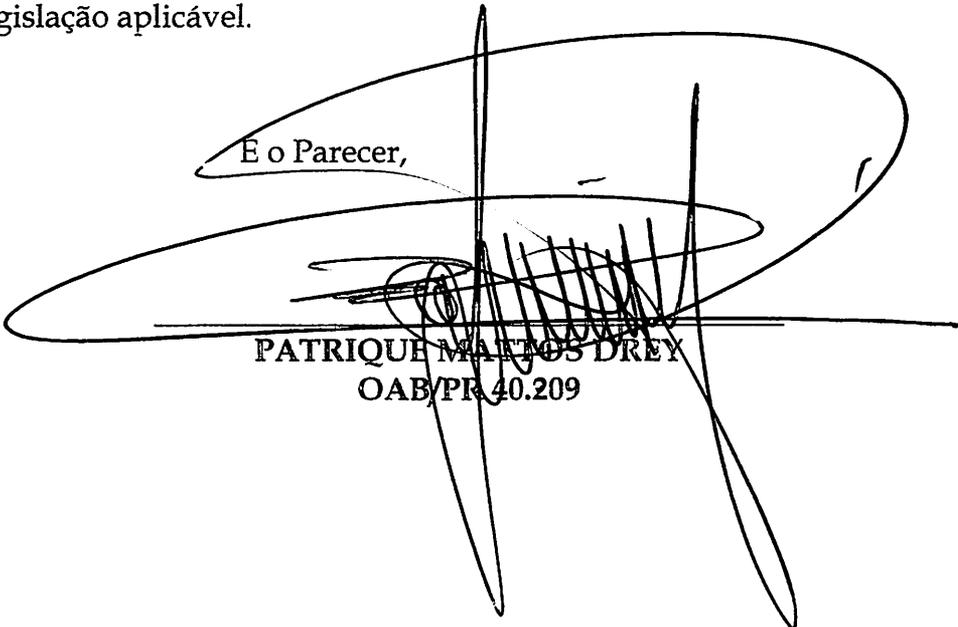
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **028/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **27/08/2014**, às **14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 27/08/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 27/08/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (Cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno	01	UN	33.000,00	33.000,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

funcionamento.				
TOTAL				33.000,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 028/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 028/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.3- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 028/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

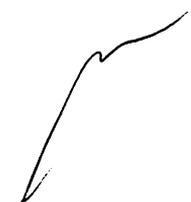
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE N° 028/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 028/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1							
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	01	UN	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabecote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.				
TOTAL							

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados após a entrega/retirada do objeto.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente ao objeto, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 10:30
Para: <izadora@openveiculos.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;
PropostaOPEN.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 028/2014

favor confirmar recebimento

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 10:33
Para: <pedro.feltens@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 028/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 10:37
Para: <anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;
RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 028/2014

18/08/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 18 de agosto de 2014 10:42
Para: <inje_car@hotmail.com>
Anexar: , ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: certa convite 028/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 16:21
Para: <pc01escplanalto@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaRETILIDER.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 028/2014

25/08/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 028/2014**

EMPRESA: OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ Nº: 04.675.147/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9024391377

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

CIDADE: Cascavel

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 028/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.18 de Agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO URIO

RG Nº 4.300.398-4





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 028/2014**

EMPRESA: LIOMAR ADRIANO RECH.

CNPJ Nº: 11.391.402/0001-80

ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 400, BAIRRO
PRIMEVERA.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 028/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.18 de agosto de 2014

NOME: LIOMAR ADRIANO RECH

RG Nº _____

ASSINATURA: LIOMAR ADRIANO RECH

CADASTRO ICMS
90504447-80

LIOMAR ADRIANO
RECH

RUA JÚLIO SKRZYPOZAK, 662
CENTRO
85750-000 PLANALTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE N° 028/2014

EMPRESA: A. F. Auto Mecânico Felten, LTDA.

CNPJ N° 79.476.990/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 33400512-70

ENDEREÇO: Rua 075N - Centro Novo

CIDADE: Planalto ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 028/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 18 de agosto de 2014

NOME: Ricardo Felten

RG N° 1958157-8

ASSINATURA: 



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 028/2014**

EMPRESA: RETILIDER RETIFIC A DE MOTORES LTDA.

CNPJ Nº 00.108.750/0001-81

ENDEREÇO: RUA ASA BRANCA, Nº 555

CIDADE: LONDRINA

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 028/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 22 DE AGOSTO DE 2014

OBS: Edital retirado pelo Escritório de Contabilidade Planalto.

NOME: Paula Gabrieli B. de Oliveira

RG Nº _____

ASSINATURA: Paula G. B. de Oliveira

(43) 3336-7530



Open Veículos
Você mais perto de um Renault

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Open Veículos Ltda.

CNPJ Nº 04.675.147/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

FONE:(45) 3218-3000

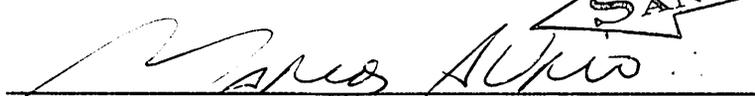
MUNICÍPIO:Cascavel

EST. Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) Grasielle Ducati, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.763.975-6 e CPF sob nº 033.546.909-41, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Assinar todos os anexos do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 27 de Agosto de 2014




NOME: Marcos Antonio Urio

RG/CPF: 4.300.398-4 e 706.928.319-91

CARGO: Diretor

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado – Cascavel /PR – Fone: (45) 3218-3000

Filial 1: Av. Parigot de Souza, 3224 – Centro – Toledo/PR – Fone (45) 3277-8100

Filial 2: Rua Nelson da Cunha Junior, 300 – Vila Perola – Foz do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3576-5000



2014, Em Teste
da Verdade

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCOS ANTONIO**
URIO (11460). 0084.87775. Dou fé. Cascavel/PR, 28 de agosto de

Selo Digital wZyN6.gITP.qWGK0, Controle: Gf4ov.1EVS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO & OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Fovê, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037.7444 - CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
MOLINO

Em Branco

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.768.975 6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2002

NOME: **GRASIELLE DUCATI**

FILIAÇÃO: **LUIZ ALBERTO DUCATI**
STANLEY BROHOVSKI DUCATI

NATURALIDADE: **CASCABEL/PR** DATA DE NASCIMENTO: **19/04/1981**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-CASCABEL/PR, 1º OFÍCIO**
C. NASC 28688, LIVRO=101A, FOLHA=170

CPF: *[Handwritten]*

CUSTÓDIA PR: *[Handwritten]*

DIR. REGIONAL DE REGISTRO CIVIL
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2003

ABPC

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA FEDERAL




POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

00688430780
 18/08/2013
 12/07/1989

MARIA ALBERTO DOCAZI
 TERREIRO HONORARI
 003 545 000-4119/04/1989

948706478

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROJETO PLASTIFICAR
 948706478

00654546129
 18/08/2013
 CASCAVEL, PR
 DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO

00654546129
 18/08/2013

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, 1339, São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20132461595 por despacho em sessão de 06 de maio de 2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz e das filiais passa a ser:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- i) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- j) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**
- k) **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- l) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- m) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
- n) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**
- o) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

- 1 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que (m) foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
29 JUL 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Em Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Rua Nelson da Cunha Junior, 300, Vila Pérola, CEP 85.865-228, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00; **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA.**”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20132461595 por despacho em sessão de 06 de maio de 2013, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

- 2 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Marina Esteves Santos
ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 29 JUL. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Em Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Rua Nelson da Cunha Junior, 300, Vila Pérola, CEP 85.865-228, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.
- c) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.
- e) OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- f) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- g) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.
- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Acyr Miguel Urio	4.285.000	4.285.000,00	85,70
Marcos Antonio Urio	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- 3 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCÁVEL
PR
28 JUL 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

Em Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

- 4 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia representa reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 29 JUL. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

EM BRANCO

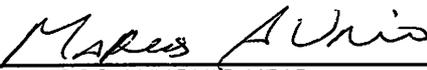
OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

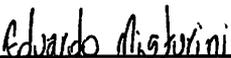
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

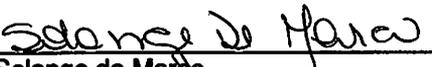
Cascavel – Pr., 10 de setembro de 2013.


ACYR MIGUEL URIO


MARCOS ANTONIO URIO

Testemunhas:

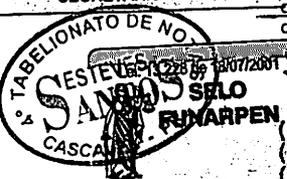

Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0

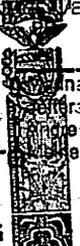

Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5

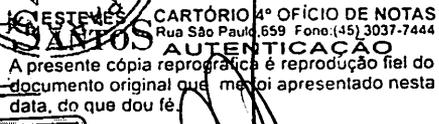

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013
SOB NÚMERO: 20135446740
Protocolo: 13/544874-0, DE 17/09/2013

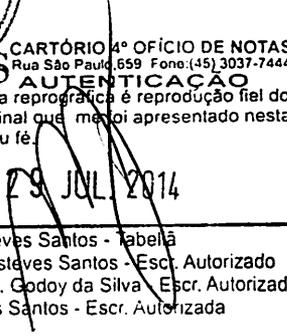
Empresa: 41 2 0466464 4
OPEN VEICULOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCABEL


TABELIONATO DE NOTAS
FBN63685


ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.


Marina Esteves Santos - Tabelã
Marcelson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Adressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Mely dos Santos - Escr. Autorizada

29 JUL 2014

EM Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, 1339, São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20132461595 por despacho em sessão de 06 de maio de 2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz e das filiais passa a ser:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- i) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- j) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**
- k) **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- l) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- m) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
- n) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**
- o) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

- 1 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
U.
ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
29 JUL 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

EM Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Rua Nelson da Cunha Junior, 300, Vila Pérola, CEP 85.865-228, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00; **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA.**”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20132461595 por despacho em sessão de 06 de maio de 2013, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA.**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

- 2 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Meu d.
ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 668 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR
29 JUL. 2014
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
() Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

Em Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Rua Nelson da Cunha Junior, 300, Vila Pérola, CEP 85.865-228, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- i) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- j) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**
- k) **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- l) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- m) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
- n) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**
- o) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Acyr Miguel Urió	4.285.000	4.285.000,00	85,70
Marcos Antonio Urió	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- 3 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

29 JUL. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

Em Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

- 4 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MCS
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia remanescente é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 29 JUL. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

EM Branco

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

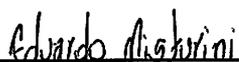
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

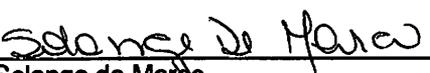
Cascavel – Pr., 10 de setembro de 2013.


ACYR MIGUEL URIO

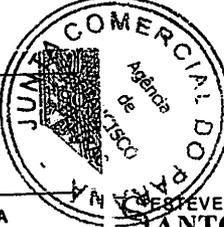

MARCOS ANTONIO URIO

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0


Solange de Marão
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013
SOB NÚMERO: 20135446740
Protocolo: 13/544874-0, DE 17/09/2013
Empresa: 41 2 0466464 4
OPEN VEICULOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCVEL - PR
TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
FBN63689

29 JUL 2014

Estevés Santos - Tabelião
Person Estevés Santos - Escr. Autorizado
Massa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Estevés Santos - Escr. Autorizada

Em Branco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 028/2014

DATA: 27/08/2014

EMPRESA= OPEN VEÍCULOS LTDA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **09/12/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **12/08/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **06/10/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **24/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **13/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/12/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 176902014-88888147
Nome: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/06/2014.
Válida até 09/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04675147/0001-32
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 001339 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071406501226849039

Informação obtida em 21/07/2014, às 13:26:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.676.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:42:11 do dia 09/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2014.

Código de controle da certidão: **5A1D.C192.0C83.AB76**

13/6/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11866444-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.675.147/0001-32

Nome: OPEN VEICULOS LTDA

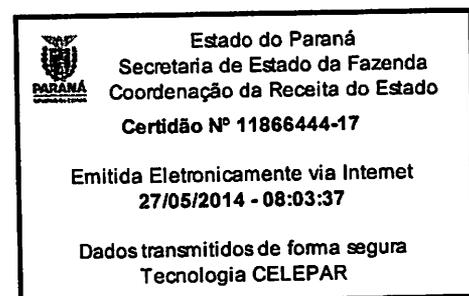
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simplex verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 27938 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
OPEN VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ:
04.675.147/0001-32

Endereço: AV. BRASIL

1339

Cadastro: 4675147000132

Quadra:

Lote:

Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 13 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 218082150218082



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Certidão n°: 49256721/2014

Expedição: 13/06/2014, às 16:00:03

Validade: 09/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.675.147/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2001
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO	
CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/12/2012 às 15:15:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90243913-77	Inscrição CNPJ 04.675.147/0001-32	Início das Atividades 10/2001
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial OPEN VEICULOS LTDA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 1339 - SAO CRISTOVAO - CEP 85816-290 FONE: (45) 3218-3000 - FAX: (45) 3218-3000	
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 10/2001 (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 10 DO MES+1, DESDE 07/2002
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.928.319-91	MARCOS ANTONIO URIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.639.939-00	ACYR MIGUEL URIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/08/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90243913-77

Emitido Eletronicamente via Internet
23/07/2014 9:52:54

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Open Veículos Ltda.

CNPJ Nº 04.675.147/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

FONE:(45) 3218-3000

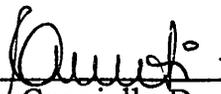
MUNICÍPIO:Cascavel

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de Agosto de 2014



NOME: Grasielle Ducati

RG/CPF: 7.763.975-6 e 033.546.909-41

CARGO: Gerente Pós Venda

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado – Cascavel /PR – Fone: (45) 3218-3000

Filial 1: Av. Parigot de Souza, 3224 – Centro – Toledo/PR – Fone (45) 3277-8100

Filial 2: Rua Nelson da Cunha Junior, 300 – Vila Perola – Foz do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3576-5000

CONVITE Nº 028/2014

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: Open Veículos Ltda.

CNPJ Nº 04.675.147/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

FONE:(45) 3218-3000

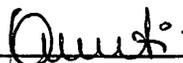
MUNICIPIO:Cascavel

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 028/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de Agosto de 2014



NOME: Grasielle Ducati

RG/CPF: 7.763.975-6 e 033.546.909-41

CARGO: Gerente Pós Venda

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado – Cascavel /PR – Fone: (45) 3218-3000

Filial 1: Av. Parigot de Souza, 3224 – Centro – Toledo/PR – Fone (45) 3277-8100

Filial 2: Rua Nelson da Cunha Junior, 300 – Vila Perola – Foz do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3576-5000

CONVITE Nº 028/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Open Veículos Ltda.

CNPJ Nº 04.675.147/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

FONE:(45) 3218-3000

MUNICÍPIO:Cascavel

EST. Paraná

O representante legal da empresa Grasielle Ducati, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 028/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de Agosto de 2014



NOME: Grasielle Ducati

RG/CPF: 7.763.975-6 e 033.546.909-41

CARGO: Gerente Pós Venda

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado – Cascavel /PR – Fone: (45) 3218-3000

Filial 1: Av. Parigot de Souza, 3224 – Centro – Toledo/PR – Fone (45) 3277-8100

Filial 2: Rua Nelson da Cunha Junior, 300 – Vila Perola – Foz do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3576-5000



Open Veículos

Você mais perto de um Renault

CONVITE Nº 028/2014

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: Open Veículos Ltda.

CNPJ Nº 04.675.147/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1339

FONE:(45) 3218-3000

MUNICÍPIO:Cascavel

EST. Paraná

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Motorrenault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (Cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.	01	UN	31.000,00	31.000,00
TOTAL					31.000,00

Validade da proposta 60 dias

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de Agosto de 2014

NOME: Grasielle Ducati

RG/CPF: 7.763.975-6 e 033.546.909-41

CARGO: Gerente Pós Venda

Matriz: Av. Brasil, 1339 – Jardim Gramado – Cascavel /PR – Fone: (45) 3218-3000

Filial 1: Av. Parigot de Souza, 3224 – Centro – Toledo/PR – Fone (45) 3277-8100

Filial 2: Rua Nelson da Cunha Junior, 300 – Vila Perola – Foz do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3576-5000



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 28/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2688-3 OPEN VEICULOS LTDA								
			CNPJ: 04.675.147/0001-32		Telefone: 4532279198	Status: Habilitado	31.000,00	
Lote 001 - Lote 001							31.000,00	
001	10529 Motor renauld master 2.8 DT1 114cv 16l, Diese	UN	1,00	Habilitado	RENAULT	31.000,00	31.000,00	*
VALOR TOTAL:							31.000,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 28/2014

Equipamento

Página:1

Data abertura: 27/08/2014

Data julgamento: 27/08/2014

Data homologação:

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Motor renault master 2.8 DTI 114cv	1,00	31.000,00 *	RENAULT
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			31.000,00	

EDITAL CONVITE Nº 028/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e sete dias de agosto de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 028/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: OPEN VEÍCULOS LTDA, A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., LIOMAR ADRIANO RECH E RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA. Sendo que as empresas A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., LIOMAR ADRIANO RECH E RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA, não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, OPEN VEÍCULOS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

OPEN VEÍCULOS LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	01	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabeçote; válvulas e	RENAULT	UN	01	31.000,00	31.000,00

[Handwritten signatures]

	comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.					
TOTAL						31.000,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 028/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

OPEN VEICULOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.	31.000,00

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2014.


LUIZ CARLOS BOMI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

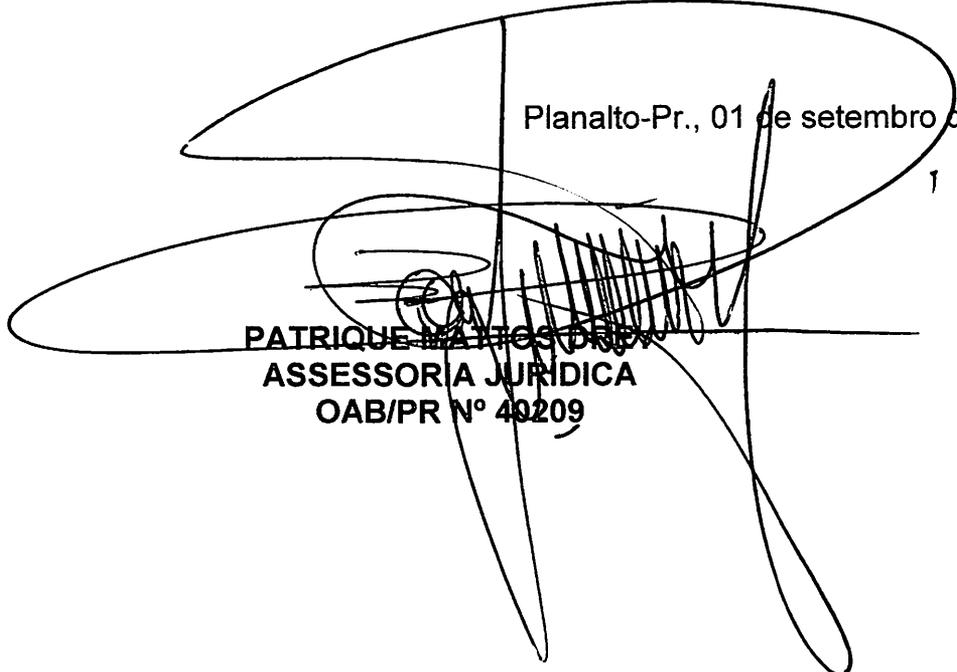
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 028/2014

O presente Processo de Licitação nº 028/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 01 de setembro de 2014


PATRIQUE MATOS DRUM
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 028/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, em favor das empresas **OPEN VEICULOS LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de setembro de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2014 CONVITE N° 028/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Open Veículos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ sob n° 04.675.147/0001-32, com sede à Av. Brasil, n° 1339, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO URIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 4.300.398-4 SSP/PR. e do CPF n° 706.928.319-91, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasil, n° 1339, Jardim Gramado, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Motor renault master 2.8 DTI 114cv 16l, Diesel, novo, completo, original, (cabeçote; válvulas e comandos; bloco; pistões com anéis; virabrequim; bicos injetores; tampa de alimentação; bomba injetora; correias; tensores), devidamente montado e em pleno funcionamento.	RENAULT	31.000,00	31.000,00
TOTAL						31.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MCS.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Código da Despesa	Função Programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados após a entrega/retirada do objeto.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente ao objeto, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

Mus



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

MUB



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de setembro de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15



Marisa Kruger
Téc./CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014
CONVITE Nº 027/2014**

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2017.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 072/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, destinado a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Claci Fatima Rambru.
VALOR: R\$ 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais).
DATA: 04 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº 002/2014"**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 027/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 027/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
Empresa: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal
de Capanema*

DECRETO Nº. 5.799, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia a Senhora MARIÉLI APARECIDA HECK, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 01/2014, do dia 17 de janeiro de 2014, homologado no dia 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIÉLI APARECIDA HECK, RG nº 9.484.127-6, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até o dia 17 de Dezembro de 2014, nos termos do Edital nº 01/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Demardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração



*Prefeitura Municipal
de Capanema*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 01/09/2014
Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratada: MARIÉLI APARECIDA HECK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 01/09/2014, data final de vigência 17/12/2014.
Valor total mensal: R\$ 920,72 (Novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014
CONVITE Nº 028/2014**

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Open Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 070/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de divisórias, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gervasio Schrotzbal e Cia Ltda.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 071/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de embalagens, destinada a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: M N Weber e Cia Ltda.
VALOR: R\$ 7.830,25 (sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 028/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 028/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Empresa: Open Veículos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0677

Página 59 / 068

Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,29,30,31,32,34,35,36,38,40,44,45,47,49,50,53,54, totalizando a importância de R\$ 37.510,80 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

3.6 INÊS MARIA UMANN CAMERA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.260/0001-08, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 - Material de Expediente/Escolar-Itens: 01,05,06,08,10,11,15,16,17,19,20,21 - LOTE 04 - Material de Transformação - Itens: 20,21, totalizando a importância de R\$ 3.644,00 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

3.7 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 - Material de Expediente/Escolar-Itens: 02,03,04,07,09,12,13,14,18,20,21,22. - LOTE 04 - Material de Transformação - Itens: 05,06, totalizando a importância de R\$ 5.863,93 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

3.8 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.134.244/0001-06, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 371, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 04 - Material de Transformação - Itens: 01,02,07,08,09,12,13,14,15,16,18,19,22,34,35,36,37,38 totalizando a importância de R\$ 21.922,75 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

3.9 SHAEDLER & ALCARA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 41,43,46, totalizando a importância de R\$ 3.327,50 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:

Reunião Pregão Presencial nº 065/2014 de 14 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28 de agosto de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 024/2014, lavrada em 14 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar e material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Aldir Kinner

Lote: 04 - Material de Transformação-Itens: 17,23,24,25,26,28,31,32,33.

VALOR TOTAL: R\$ 22.840,50 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,13,23,27,28,33,37,39,48,51 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39.

VALOR TOTAL: R\$ 40.755,80 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Casa das Linhas Heluana Ltda.

Lote 04 - Material de Transformação - Itens: 03,04,10,27,29,30,39.

VALOR TOTAL: R\$ 31.315,00 (trinta e um mil e trezentos e quinze reais).

EMPRESA: Gervazio José Hartmann

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 12,42,52.

VALOR TOTAL: R\$ 3.766,00 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,29,30,31,32,34,35,36,38,40,44,45,47,49,50,53,54.

VALOR TOTAL: R\$ 37.510,80 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

EMPRESA: Inês Maria Umann Camera

Lote: 03 - Material de Expediente/Escolar-Itens: 01,05,06,08,10,11,15,16,17,19,20,21. - Lote 04 - Material de Transformação - Itens: 20,21.

VALOR TOTAL: R\$ 3.644,00 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier.

Lote: 03 - Material de Expediente/Escolar-Itens: 02,03,04,07,09,12,13,14,18,20,21,22. - Lote 04 - Material de Transformação - Itens: 05,06.

VALOR TOTAL: R\$ 5.863,93 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

EMPRESA: Roberta's Linhas e Aviamentos Ltda.

Lote 04 - Material de Transformação - Itens: 01,02,07,08,09,12,13,14,15,16,18,19,22,34,35,36,37,38.

VALOR TOTAL: R\$ 21.922,75 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: Siqueira & Shaedler Ltda.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 41,43,46.

VALOR TOTAL: R\$ 3.327,50 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 170.946,28 (cento e setenta, novecentos e quarenta e seis

reais e vinte e oito centavos).

DATA: 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod111925

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014

CONVITE Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 027/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 027/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.

Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod111926

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014

CONVITE Nº 028/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Open Veículos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 028/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 028/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Empresa: Open Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA: 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod111927



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

817206641

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.108.750/0001-81
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
01/07/1994NOME EMPRESARIAL
LIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPPTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RETIFICA LIDERCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantesCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
R ASA BRANCANÚMERO
555 COMPLEMENTOCEP
86.030-470BAIRRO/DISTRITO
PQ. WALDEMAR HAUERMUNICÍPIO
LONDRINAUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/08/2014** às **08:49:34** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Voltar](#)

REUTILIZADOR

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.108.750/0001-81

EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, natural de Apucarana – Estado Paraná, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1975, empresário, CPF 954.021.449-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.496.544-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Bagatelli, n.º 224 – Bairro Novo Aeroporto – CEP 86.039-240; e **ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME**, brasileira, natural de Londrina – Estado do Paraná, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/04/1958, CPF 880.074.309-97, portadora da cédula de Identidade Civil RG 7.663.206-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Sinval da Silva Pedra, n.º 210 – Conjunto Cafezal – CEP 86.049-150. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Asa Branca, n.º 555 – Parque Waldemar Hauer – CEP 86.030-470 - sob o nome empresarial de **RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,03111528 em data de 07/07/1994, e última alteração registrada sob n.º 20124052304 em data de 30/05/2012 inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.108.750/0001-81, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio varejista de auto peças, bombas e bicos injetores, peças e acessórios para bombas e bicos injetores; Comércio de motores novos, reconicionados e remanufaturados; Retificadora de motores, serviços de bombas e bicos injetores; Serviços elétricos e mecânicos em geral e Recuperação de peças para veículos automotores *passará a ser* Comércio varejista de auto peças, bombas e bicos injetores, peças e acessórios para bombas e bicos injetores; Comércio de motores novos, reconicionados e remanufaturados; Retificadora de motores, serviços de bombas e bicos injetores; Serviços elétricos e mecânicos em geral; Recuperação de peças para veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) é elevado ao valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2013, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	247.500	247.500,00
ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

2

REUTILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.108.750/0001-81

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O endereço residencial do sócio **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO** localizada na Praça de Londrina – Estado Paraná, na Rua Bagatelli, n.º 224 – Bairro Novo Aeroporto – CEP 86.039-240, fica transferida para Rua Antônio Ramos Valença, n.º 122 – Jardim Planalto – CEP: 86.084-330 na cidade de Londrina – Estado Paraná.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, natural de Apucarana – Estado Paraná, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1975, empresário, CPF 954.021.449-15, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.496.544-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Antônio Ramos Valença, n.º 122 – Jardim Planalto – CEP: 86.084-330; e **ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME**, brasileira, natural de Londrina – Estado do Paraná, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/04/1958, CPF 880.074.309-97, portadora da cédula de Identidade Civil RG 7.663.206-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Sinval da Silva Pedra, n.º 210 – Conjunto Cafezal – CEP 86.049-15.

REUTILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

3

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.108.750/0001-81

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME e gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Asa Branca, n.º 555 – Parque Waldemar Hauer – CEP 86.030-470 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412,03111528 em data de 07/07/1994, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.108.750/0001-81.

2ª Comércio varejista de auto peças, bombas e bicos injetores, peças e acessórios para bombas e bicos injetores; Comércio de motores novos, recondicionados e remanufaturados; Retificadora de motores, serviços de bombas e bicos injetores; Serviços elétricos e mecânicos em geral; Recuperação de peças para veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes.

3ª O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	247.500	247.500,00
ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá EDSON DE OLIVEIRA MACHADO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

4

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 00.108.750/0001-81

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

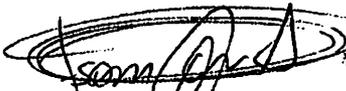
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 18 de Março de 2014.


EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

RECONHECIMENTO
NO VERSO


ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA TOME

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP